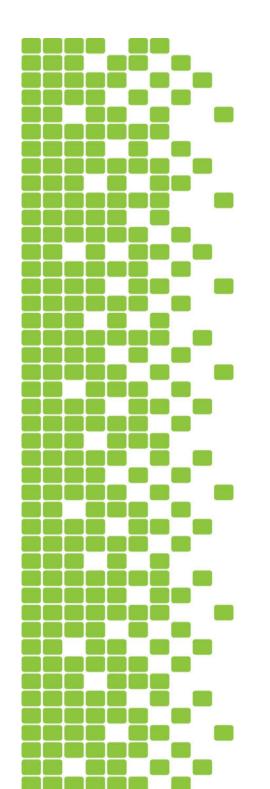
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)





Ano LIII - Nº 366 - MARÇO/2019

**CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE** 

### Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto
CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE
Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



www.ifce.edu.br

Norte | Boletim de Serviço nº 366/MARÇO/2019| Página 1

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## <u>SUMÁRIO</u>

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
EDITAIS	028
DIÁRIAS	029

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

#### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

### **ADMINISTRAÇÃO**

### MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ricardo Vélez Rodrigues

## SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

#### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

#### DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

#### **DIRETOR DE ENSINO**

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento

## DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

#### TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

## TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO Wilami Teixeira da Cruz

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 34/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 01 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000393/2019-02,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1098294, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto/*campus* Crato, para o desempenho da função gratificada como titular da Coordenadoria de Esporte, Saúde e Lazer do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-04, considerando a dispensa do Professor Rubens César Lucena da Cunha, mediante portaria nº 60/GDG, de 12/06/2018. (DOU 14/06/2018).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,	ANOTE-SE	${f E}$	CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 01/03/2019, às 14:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0539882** e o código CRC **808A1475**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria N° 35/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 08 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000594/2019-00,

#### **RESOLVE:**

ODDIJID OD

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro membro, compor a comissão incumbida de elaborar o novo projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, com matriz alinhada aos demais *campi* do IFCE.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Janisi Sales Aragão	1857490	Professora EBTT
Brennda Bezerra Braga	3077233	Professora EBTT - Substituta
Francisco Clark Nogueira Barros	1674846	Professor EBTT
Francisco Rodrigo Lemos Caldas	1658747	Professor EBTT
Joelma Lima Oliveira	1810844	Professora EBTT
Ligia Almeida do Nascimento Bandei	:1547434	Bibliotecária-Documentalista
Luiza Maria Vieira de Lima	2163946	Técnica em Assuntos Educaciona

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 366/MARÇO/2019| Página 6

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Mariana Brito de Lima 1623581 Professora EBTT

Paulo Sérgio Silvino do Nascimento 1336035 Professor EBTT

Yannice Tatiane da Costa Santos 1793975 Professora EBTT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/03/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0546779** e o código CRC **C80EA3C6**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 36/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE (SEI 0542280), CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000603/2019-54,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os seguintes servidores, com respectivos perfis, para compor a equipe do campus de Juazeiro do Norte com acesso ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), para planejamento e execução do Plano Anual de Contratações (PAC).

§ 1º Conforme Art. 16, da Instrução Normativa Nº 1/2019 - DIRAD/PROAP/IFCE, os perfís subdividem-se: I - Área requisitante (PAC - REQUI); II - Unidade de compras (PAC - UNCOMP); III - Autoridade Competente (PAC - AUTOR).

SERVIDOR	SIAPE	PERFIL		REPRESENTAÇÃO SETOR
Guilherme Brito de Lacer	dε1215655	III- (PAC- AUTOR) Titular	)	Diretoria Geral
Paulo Sérgio Silvino do cimento	1336035	III - (PAC-	Substi	Diretoria de Ensino t
Francisco Clark Nogueira	1674846	III- (PAC-	Substi	Diretoria de Ensino t
Raimundo Kléber Grangeir va	° 1684844	II - (PAC - UNCOM	IP)	Diretoria de Administração e Planejamento

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Amanda Salustiano dos Sant3012237	II - (PAC - UNCOMP)	Coordenadoria de Aquisições
Érica Marianne Baldino Nur 2420123 so	II - (PAC - UNCOMP)	Diretoria de Administração e nejamento
Marcus Vinícius Cruz deiro 1708214	II - (PAC - UNCOMP)	Assistência da Diretoria de uinistração e Planejamento
Ivonilson Trindade de ezes Júnior 1749560	II - (PAC - UNCOMP)	Coordenadoria de Contratos
Alcivânia Carla Campos cimento 2187312	II - (PAC - UNCOMP)	Coordenadoria de Orçamento e anças
Zélia Maria de Lima Pinhei2100298	I - ( PAC - REQUI)	Gabinete da Direção
Jaqueline dos Santos çalves	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Gestão de Pess
Marcos Aurélio Silva Barro 2107521	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Eventos e unicação Social
Lucinaldo da Silva Gomes 1476461	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Tecnologia da 'ormação
Paulo José Teixeira dos tos 2817641	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Suporte e nologia da Informação
Laênia Chagas de Oliveira 1794419	I - ( PAC - REQUI)	Assistência da Diretoria de Ens

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Luiza Maria Vieira de Lima2	2163946	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria Técnico - pedagóg
Manuel Edervaldo Souto újo	1641838	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Ensino
Rodrigo Queiros de Almeida2	2274413	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Ensino Médio
Terezinha de Jesus Carvall Oliveira Vieira	1289736	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso de nologia em Construção de fícios
Marla Maria Moraes Moura 1	1812250	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso de enciatura em Educação Física
Fabrício Reimes Neves rigues	2766395	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso Técnico egrado em Edificações
Rômulo Diniz Araújo 1	1946116	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso Técnico egrado em Eletrotécnica
Janisi Sales Aragão 1	1857490	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso de harelado em Engenharia Ambienta
Mário de Assis Oliveira 1	1167968	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso de enciatura em Matemática
Regilânia da Silva Lucena 2	2940675	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso de enciatura em Matemática - alidade: Educação a distância

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Flávio Cesar Brito Nunes 1056957	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso de nologia em Automação Industrial
Amaral Muniz Gonçalves 1168595	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria do curso Técnico egrado em Mecânica Industrial
Alexandre Magno Ferreira 4353171	I - ( PAC - REQUI)	Curso do curso Técnico Subseque Sistemas de Energia Renovável
José Vidal de Figueiredo 1668428	I - ( PAC - REQUI)	Curso do curso Técnico Subseque Geoprocessamento
		Coordenadoria de Controle Acadêmico
Jocfran Queiroz da Silva 1225004	I - ( PAC - REQUI)	Núcleo de Tecnologias Educacionais em Educação a Distância (NTEaD)
Lígia Almeida do Nasciment deira	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Biblioteca
Maria Cláudia Paes Feitosε 1891117	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Assuntos udantis
Francisco Lindomar Gomes 1955788 nandes	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Assuntos udantis
Vicente Evaldo Viana Pereil109752	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Assuntos udantis
Miselane da Silva Araújo 2115682	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Assuntos udantis

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Francisco Salviano Sales	1098294	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Esporte, Saúde er
Roberta Rocha Moura	2529295	I - ( PAC - REQUI)	Departamento de Extensão
Martina Soares de Franca	2106886	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Acompanhamento ágio e Avaliação de Egressos
Wilami Teixeira da Cruz	1517612	I - ( PAC - REQUI)	Departamento de Pesquisa, Pós - duação e Inovação
Maurício Soares de Almei	dε2326841	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Pesquisa, Pós duação e Inovação
Cícero de Alencar Leite	1811973	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Infraestrutura
Maria Elisângela Marques	1957574	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Infraestrutura
Francy Clean Barbosa Per rinha	ei 1957789	I - ( PAC - REQUI)	Coordenadoria de Almoxarifado e rimônio
Ivânia Maria de Sousa valho Rafael	1506168	I - ( PAC - REQUI)	Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - (NAPNE)
Ana Paula dos Santos	3077239	I - ( PAC - REQUI)	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 366/MARÇO/2019| Página 12

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

**PUBLIQUE-SE**,

**ANOTE-SE** 

 $\mathbf{E}$ 

**CUMPRA-SE.** 

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 14/03/2019, às 12:54, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0553505** e o código CRC **A4B33ECB**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 37/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE março DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, Considerando o teor do Ofício nº 1/2018 CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO1/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo da servidora Regilânia da Silva Lucena, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2940675, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC):

#### **Avaliadores Externos**

Membro	SIAPE
Rui Marques Carvalho	2940675
Ricardo José Fernandes Anchieta	1572001
Avaliador Interno	
Membro	SIAPE
João Victor Maximiano Alburquerque	2166552

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 12/03/2019, às 11:21, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0554018 e o código CRC 70F7FF0E.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Portaria Nº 40/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 20 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Cláudia Paes Feitosa Jucá, Siape nº 1891117, integrante do quadro efetivo desta Instituição de Ensino, para o desempenho da função gratificada de Coordenadora de Assuntos Estudantis, Código FG 04, considerando a dispensa da servidora Fabrícia Keilla Oliveira Leite, mediante portaria Nº 152/GAB-JUA/DG, de 18/12/2018 (DOU 20/12/2018).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 20/03/2019, às 13:39, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0570793 e o código CRC 9179F1D8.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

#### Portaria Nº 41/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 20 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, CONSIDERANDO o que trata o Regulamento da Organização Didática - ROD, Cap. VI - Do Processo Disciplinar Discente, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.010674/2018-84,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores e discentes abaixo citados, para compor a comissão disciplinar incumbida de realizar processos disciplinares conforme o que dispõe o Regulamento da Organização Didática - ROD.

COMPOSIÇÃO	Servidor/Discente/matrícula Siape/Acadêmica	a Suplente/matr1 cula Siape/Acadênio	ca
Professor EBTT	Francisco Rodrigo de Lemos Caldas (1658747)	Helano Leom Maia de Oliveira	(1055767)
Técnico- Administrativo	Maria Lucilene Queiroz da Silva (1864532)	Marcus Vinícius Cruz Cordeiro	(1708214)
Estudante com	Francisca Angélia de Souza	Luiz Henrique Cruz Macedo	
idade igual ou superior	•	Ediz Hellingue Gruz Muceuo	
	(20161025000397)	(20151025000217)	
a 18 anos			

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1 ano para vigência desta portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

IFCE/Juazeiro do Norte | Boletim de Serviço nº 366/MARÇO/2019| Página 16

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 20/03/2019, às 17:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0572138** e o código CRC **02E391AB**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Portaria Nº 42/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria N° 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000803/2019-15,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Francisco Salviano Sales Nobre**, matrícula **Siape nº 1098294**, para coordenar o curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação Física, Saúde e Lazer, aprovado mediante portaria nº 70 de 13 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Revogar a portaria nº 136/GAB/DG/JUA, de 22/11/2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 26/03/2019, às 10:13, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0579038** e o código CRC **6578E0D7**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 43/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 22 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria N° 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000803/2019-15,

#### **RESOLVE:**

**Artigo único.** Designar os servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro membro, para compor a comissão incumbida de conduzir o processo seletivo para ingresso no curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação Física, Saúde e Lazer, aprovado mediante portaria nº 70 de 13 de agosto de 2018.

SERVIDOR	Siape
Francisco Salviano Sales Nobre	1098294
Marla Maria Moraes Moura	1812250
Raquel de Oliveira Santos Lira	1885751
Renan Costa Vanali	2997010

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 26/03/2019, às 10:12, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0579142 e o código CRC EAE6A530.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 44/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 27 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:** 

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral Local do *campus* de Juazeiro do Norte, responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes do Conselho Superior do IFCE, no período de 2019-2021.

Art. 2º Designar, para constituir esta Comissão, os membros abaixo discriminados:

NI.	CREPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA	CONTATO
IN	CREPRESENTAÇAU	STAPE/MATRICULA	(E-MAIL, TELEFONE)
Jocfran Queiroz da Silva	Técnico	1225004	jocfran@ifce.edu.br
(Presidente)	Administrativo		(88) 2101-5322
Mariana Brito de Lima	Professor EBTT	1623581	lima.mariana@ifce.edu.br
(Membro)	TIOICSSOI EDITI	1023381	(88)9-9781-4560
Cícera Maria de França Pereira	Discente	20182023000031	cia.pricila@gmail.com
(Membro)	Discente	20182023000031	(88)9-9772-6032

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 28/03/2019, às 14:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0589411 e o código CRC 007976FB.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 45/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE março DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, Considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da Reitoria do IFCE, Considerando o teor do Ofício nº 5/2019/CPPD-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE (SEI 0589601),

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Avaliação de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), incumbida de avaliar o processo do Professor EBTT **Francisco das Chagas Barbosa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 2325479, de acordo com Resolução nº 031/CONSUP, de 30/09/2014.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão, conforme sorteio realizado por meio do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC):

Avaliadores

Externos

MembroSIAPELuciana Barros Farias Lima2718854Rosane de Menezes Pereira2487307

Avaliador

Interno

MembroSIAPESinara Socorro Duarte Rocha2163586

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 28/03/2019, às 15:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0591426** e o código CRC **E31DDB4E**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 46/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 28 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria N° 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000905/2019-22,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, o servidor Isaac Brígido Rodrigues do Santos, matrícula Siape n°1756121, pertencente ao quadro permanente do IFCE, da função gratificada como titular da Coordenadoria de Contratos do *campus* Juazeiro do Norte, código FG - 04, para a qual foi designado mediante portaria n° 108/GDG, de 11/10/2017. (DOU 13/10/2017)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 28/03/2019, às 15:53, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0591502 e o código CRC 3E44251D.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 47/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 29 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria N° 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000903/2019-33,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a pedido, a servidora Cieusa Maria Calou e Pereira, matrícula Siape n°1166999, pertencente ao quadro permanente do IFCE, do desempenho da função gratificada como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do *campus* Juazeiro do Norte, código FG - 02, para a qual foi designada mediante portaria n° 44/GAB/DG/JUA, de 04/02/2018. (DOU)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

I UDDIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMINA-K	PUBLIQUE-SE,	ANOTE-SE	${f E}$	CUMPRA-SE
-----------------------------------	--------------	----------	---------	-----------

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 29/03/2019, às 14:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0594681** e o código CRC **A3C8F693**.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Portaria Nº 48/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 29 DE março DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria N° 252, de 20/03/2017, CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23261.000903/2019-33,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Luíza Maria Vieira de Lima, matrícula Siape nº 2163946, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para o desempenho da função gratificada como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do *campus* Juazeiro do Norte, código FG - 02, considerando a dispensa da servidora Cieusa Maria Calou e Pereira, mediante portaria nº 47/GAB/DG/JUA, de 29/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,	ANOTE-SE	${f E}$	CUMPRA-SE.
- c = = - = ,	111,011		001.11110000

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 29/03/2019, às 14:31, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 0594849 e o código CRC 8C224019.

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

#### **EDITAIS**

#### Edital Nº 3/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADo

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* DE JUAZEIRO DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 168/GR-IFCE, de 23/02/2017, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto do IFCE *campus* Juazeiro do Norte, objeto do Edital nº 02/2019 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE04/GDG (DOU 26/02/2019), nos termos da Lei nº 8.745/93, conforme Anexo abaixo:

#### **ANEXO**

CÓDIGO/SUBÁREA: SUBST. 78.02.15.00-99 /Libras.

#### **CANDIDATO**

**CLASSIFICAÇÃO** 

Francisco Raimundo Holanda Vasconcelos 1º Jessica Paula Aragão 2º

Guilherme Brito de Lacerda

Diretor Geral do Campus Juazeiro do Norte

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda**, **Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 29/03/2019, às 14:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0594910** e o código CRC **A268D426**.